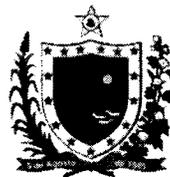


AO EXPEDIENTE DO DIA

12 de 06 de 18

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FREI ANASTÁCIO – PT/PB

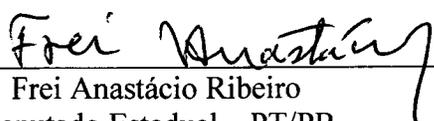
PROJETO DE LEI Nº 1.888 /2018

Concede Título de Cidadão Paraibano ao delegado da Polícia Civil do Estado da Paraíba, Állan Murilo Barbosa Terruél, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana e ao Estado.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao senhor Állan Murilo Barbosa Terruél, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana e ao Estado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Casa de Eptácio Pessoa, Assembleia Legislativa da Paraíba, 12 de junho de 2018.


Frei Anastácio Ribeiro
Deputado Estadual – PT/PB

APROVADO
PLENÁRIO
Em 19 de 06 / 2018
Funcionário



Justificativa

O delegado Allan Murilo Barbosa Terruél iniciou sua carreira como delegado da Polícia Civil da Paraíba, em 2006. Durante esses 12 anos de atuação, ele já assumiu várias delegacias, além do Goe – Grupo de Operações Táticas Especiais -, e recentemente assumi outra difícil missão que é comandar a Delegacia de Combate do Crime Organizado em Nosso Estado.

Em todos os cargos e funções que ocupou, Terruél mostrou total empenho, dedicação e amor na defesa da sociedade paraibana sempre colhendo ótimos resultados de seu trabalho árduo e perigoso. Além de assumir sua profissão de corpo e alma, ele também incorporou a nossa cultura, costumes e um grande amor pela terra. Isso, por si só, já torna Allan Murilo Barbosa Terruél um cidadão paraibano de coração rubro-negro, com a palavra Negro no meio, falando apenas oficializar essa naturalidade.

Allan Murilo Barbosa Terruél é filho da professora Maria Aparecida Barbosa Terruél e Elpidio Sanches Terruél, analista econômico financeiro. Natural de Votuporanga Estado de São Paulo, nascido no dia 02 de junho de 1975, com 43 anos. Ele é Bacharel em Direito e Pós-graduado, com Especialização em Direito Penal e Processual Penal e Gestão Estratégica de Segurança Pública;

Iniciou sua carreira em 08 de março de 2006 como Delegacia Municipal de Sapé, na Paraíba

Após dois anos (ano de 2008) assumiu a Comarca de Sapé com abrangência dos municípios de Sobrado-PB e Riachão do Poço-PB.

No ano de 2008/2009, desenvolveu o trabalho de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes denominada Operação de Sapé, que culminou com indiciamentos e condenações de secretários municipais, empresários, advogados, vereadores (incluindo-se o então Presidente da Câmara).

A Operação Sapé com repercussão em âmbito nacional fundamentou as ações do Ministério Público do Trabalho Paraibano responsabilizando e condenando por trabalho escravo todos os envolvidos no escândalo sexual.

A Justiça do Trabalho teve como "leading case" o estudo da Operação Sapé cuja tese é atualmente utilizada pelos tribunais superiores culminando em condenações indenizatórias.

No ano de 2009, foi iniciado o estudo de ações traficantes com repercussão na cidade de Sapé sendo concluída e detonada no ano de 2010 a Operação Quark, trabalho que em menos de 48h responsabilizou e prendeu 56 pessoas. Todas as instituições de segurança, numa verdadeira força tarefa, mapearam o tráfico de drogas iniciado das fronteiras do país até a cidade de Sapé passando pela região metropolitana da Capital e diversas cidades do Brejo e região da Borborema. Até hoje considerada umas das maiores operações de combate ao tráfico de drogas da Polícia Civil Paraibana.

Permaneceu como Delegado da Delegacia de Homicídios da Capital por 10 meses sendo responsável pelos inquéritos que apuravam diversos crimes que ganharam repercussão: Prisão em Flagrante de jovens responsáveis pela chacina do Areal nesta capita;

Prisão do assassino de Vanessa Maria de Oliveira - jovem encontrada morta do lado da igreja do Tabernáculo, nesta Capital em estado putrefato; Prisão dos responsáveis pela morte do vendedor Varejista Anderson Araruna; Entre diversas outras ações como Delegado de combate à Homicídios.

Delegacia de Repressão a Entorpecentes

Em 2011, assumiu a Delegacia de Repressão a Entorpecentes e desenvolveu dezenas de operações policiais sendo decisivas as atuações no controle da violência desordenada de alguns Bairros da Capital: Operação Fireware (controlando ataques incendiários a ônibus na região metropolitana); Operação Narcóticos (responsabilizando traficantes líderes de a facção paraibana); Operação Seals (responsabilizando traficantes líderes regionais de uma facção de atuação nacional).

Entre os trabalhos destaca-se: Operação São José com a apreensão de drogas e 9 armas de fogo interrompendo o ciclo de mortes diárias da localidade. Operação Nuclear culminando com a apreensão de 1.580 Kg de Maconha pronta para venda na região metropolitana.

Em 2015, assumiu o Grupo de Operações Especiais - GOE sendo responsável por conduzir investigações especiais exclusivamente requisitadas pelo Secretário de Segurança e pelo Delegado Geral de Polícia Civil:

Entre os destaques: operação Bayeux - apreendendo drogas e armas de fogo alugadas para prática de assaltos e roubos na região metropolitana;



Conde - apreendendo criminosos Potiguares responsáveis por explosões de bancos e roubos em toda região metropolitana; Confronto - se apresentando e enfrentando núcleos criminosos no momento em que praticavam assaltos culminando em neutralizações de resistências, com efetivos resultados de controle da violência.

Integrada - em parceria com o Ministério Público Estadual resultando na apreensão de 700 kg de drogas na cidade de João Pessoa;

Mogeiro - elucidando a morte do Presidente do PT daquela cidade;

Sequestro - resgatando a criança “Nicole” na cidade de Pena Forte-CE.

Combate à Corrupção - todas operações realizadas em parceria com o Gaeco/MP/PB:

Operação Parcela Débito de combate à corrupção, desvios de recursos e lavagem de dinheiro do IPM desta Capital.

Operação Condessa que culminou com a prisão da ex-prefeita do Conde e do então procurador do município.

Operação Shark que combateu a corrupção no município de Santa Rita-PB

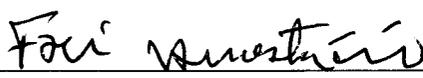
Delegacia de Combate ao Crime Organizado

No mês de abril de 2018 foi convocado para dar início a instalação e funcionamento da Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado - DECCOR.

A DECCOR iniciou seus trabalhos neste dia 11 de junho de 2018 na Central de Polícia Civil sala/primeiro prédio/lado direito e conta com quatro investigadores e um escrivão. Toda a Delegacia foi desenvolvida com apoio da Delegacia Geral de Polícia Civil com participação e acompanhamento do Ministério Público Estadual.

A Deccor deverá trabalhar em parceria com o Gaeco no combate à corrupção, lavagem de dinheiro e desvios de recursos públicos.

Sala das Sessões, Casa de Eptácio Pessoa, Assembleia Legislativa da Paraíba, 12 de junho de 2018.



Frei Anastácio Ribeiro
Deputado Estadual – PT/PB

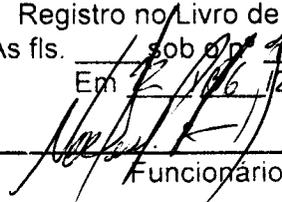




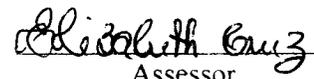
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

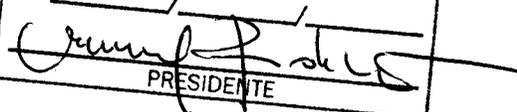
SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 1888 sob nº 106
Em 16 / 06 / 2018


Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
() Pagina (s) e ()
Documento (s) em anexo.
Em 16 / 06 / 2018.

Assessor

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
DESIGNO COMO RELATOR
DEPUTADO _____
EM _____

PRÉSIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



PROJETO DE LEI Nº 1.888/2018

Concede Título de Cidadão Paraibano ao delegado da Polícia Civil do Estado da Paraíba, Állan Murilo Barbosa Terruél, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana e ao Estado. Exara-se parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE e JURIDICIDADE** da matéria.

AUTOR: DEP. FREI ANASTÁCIO

RELATOR (A): DEP. TROCOLLI JUNIOR

PARECER Nº 1928/2018

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 1.888/2018**, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Deputado Frei Anastácio, que **"Concede o Título de Cidadão Paraibano ao delegado da Polícia Civil do Estado da Paraíba, Állan Murilo Barbosa Terruél, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana e ao Estado"**.

A matéria legislativa em epígrafe constou no expediente do dia 12 de junho de 2017.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



PROJETO DE LEI N° 1.888/2018

Concede Título de Cidadão Paraibano ao delegado da Polícia Civil do Estado da Paraíba, Allan Murilo Barbosa Terruél, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana e ao Estado. Exara-se parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **JURIDICIDADE** da matéria.

AUTOR: DEP. FREI ANASTÁCIO

RELATOR (A): DEP.

PARECER N° 1.928 /2018

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei n° 1.888/2018**, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Deputado Frei Anastácio, que **"Concede o Título de Cidadão Paraibano ao delegado da Polícia Civil do Estado da Paraíba, Allan Murilo Barbosa Terruél, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana e ao Estado"**.

A matéria legislativa em epígrafe constou no expediente do dia 12 de junho de 2017.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



II - VOTO DO (A) RELATOR (A)

A proposta legislativa em exame tem por objetivo conceder o **"Título de Cidadão Paraibano"** ao senhor **Állan Murilo Barbosa Terruél**.

Na justificativa, o autor da propositura apresenta um histórico da trajetória profissional do homenageado, informando que o mesmo, em 2006, iniciou sua carreira como Delegado da Polícia da Paraíba, na Delegacia Municipal de Sapé, Paraíba. Em 2008/2009, desenvolveu um importante trabalho no combate à exploração sexual de crianças e adolescente, denominada Operação Sapé, que teve repercussão nacional.

Em 2011, atuando na Delegacia de Repressão a Entorpecentes, desenvolveu várias operações policiais decisivas as atuações no controle da violência desordenada de alguns bairros da Capital, as quais apontamos: Operação Firewall, Operação Narcóticos e a Operação Seals.

Já em 2015, assumiu o Grupo de Operações Especiais – GOE, conduzindo investigações especiais requisitadas pelo Secretário de Segurança e pelo Delegado Geral da Polícia Civil. Entre os destaques, mencionamos à Operação Bayeux, Operação Conde, Operação Integrada, em parceria com o Ministério Público Estadual, Operação Parcela Débito, Operação Condessa e a Operação Shark.

Por fim, em abril deste ano foi convocado para dar início à instalação e funcionamento da delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado – DECCOR.

A propositura não contraria qualquer dispositivo constitucional ou infraconstitucional vigente, inexistindo, portanto, óbice para regular tramitação da proposta, que é pertinente e oportuna.

No mérito, compreendo justa e merecida à propositura, principalmente pelos diversos cargos que ocupou o homenageado, sempre pautando sua vida profissional na dedicação e respeito à sociedade paraibana, e que em muito tem contribuído, no setor da segurança pública do nosso Estado, com ações efetivas de grande valor para o fortalecimento, reconhecimento e melhoria dos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



serviços prestados pela Polícia Civil, dentre os quais, destaca-se o combate ao crime organizado.

Em relação aos aspectos legais, o "*Título de Cidadão Paraibano*" foi instituído pela Resolução da Presidência da ALPB nº 315/1969, onde se determina que será conferido por meio de Projeto de Lei e poderá ser apresentado individualmente pelo parlamentar, que acostará a proposição o currículo de vida da pessoa a ser homenageada, que deverá ter prestado relevantes serviços ao Estado, **requisitos estes que percebo estarem presentes.**

Nestas condições, opino, seguramente, pela **Constitucionalidade e Juridicidade do Projeto de Lei nº 1.888/2017**, na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2018.

DEP.
Relator (a)



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto da Senhor (a) Relator (a), opina pela **Constitucionalidade e Juridicidade** do Projeto de Lei nº 1.888/2018, na sua forma original.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2018.


DEP. ESTELA BEZERRA

Presidente

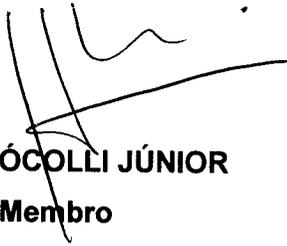
Apreciado pela Comissão
No dia 18/06/18


DEP. CAMILA TOSCANO

Membro

DEP. LINDOLFO PIRES

Membro


DEP. TRÓCOLLI JÚNIOR

Membro


DEP. HERVÁZIO BEZERRA

Membro


DEP. JOÃO GONÇALVES

Membro


DEP. DANIELLA RIBEIRO

Membro



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO N° _____/2018

RECEBIDA
PLENÁRIO
Em 19 / 06 / 2018
1º Secretário

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do “caput” do art. 117 c/c o art. 195, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012), depois de ouvido o Plenário, que seja **DISPENSADA A REDAÇÃO FINAL** para as proposições aprovadas na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de hoje (19/06/18), considerando-se aprovadas em definitivo pelo Plenário, com vistas ao encaminhamento em autógrafos ao Governador do Estado para sanção ou à promulgação pela Mesa ou pela Presidência da Casa, conforme o caso.

Plenário “José Mariz”, em 19 de junho de 2018.

Deputado Estadual

PROVADO
PLENÁRIO
19 / 06 / 2018
Funcionário



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

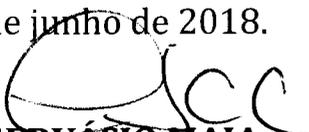
Divisão de Assessoria ao Plenário



Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 1.888/2018 – DO
DEPUTADO FREI ANASTÁCIO.**

Ementa: Concede Título de Cidadão Paraibano ao delegado da Polícia Civil do Estado da Paraíba, Allan Murilo Barbosa Terruél, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana e ao Estado.

Certifico, que o Projeto de Lei foi **APROVADO**, na Sessão da Ordem do Dia 19 de junho de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 296/2018/ALPB/GP

João Pessoa, 20 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

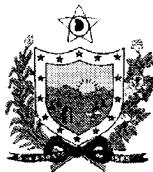
Assunto: Autógrafo nº 918/2018 - Projeto de Lei nº 1.888/2018

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 918/2018, referente ao Projeto de Lei nº 1.888/2018, de autoria do Deputado Frei Anastácio, que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Allan Murilo Barbosa Terruél”.

Atenciosamente,

Deputado **GERVÁSIO MAIA**
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 918/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.888/2018
AUTORIA: DEPUTADO FREI ANASTÁCIO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Állan Murilo Barbosa Terruél.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Állan Murilo Barbosa Terruél, Delegado da Polícia Civil do Estado, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana e ao Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 20 de junho de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

OFÍCIO Nº 296/2018/ALPB/GP

AUTÓGRAFO Nº 918/2018

PROJETO DE LEI Nº 1.888/2018

AUTORIA: DO DEPUTADO FREI ANASTÁCIO RIBEIRO

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Állan Murilo Barbosa Terruél.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 25 / 06 / 2018

Nome: Santos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"
Secretaria Legislativa

SESSÃO Solene

Projeto de Lei nº 1.888/2018 referente à Lei nº 11.171, de 16 de julho de 2018, de autoria do Deputado Frei Anastácio que concede o Título de Cidadão Paraibano ao delegado da Polícia Civil do Estado da Paraíba, Állan Murilo Barbosa Terruél.

Data: 11/12/2018 (terça-feira)

Hora: 15h00 (quinze horas)

Local: Plenário "Deputado José Mariz"

CIENTE

Assembleia Legislativa

Em

03 / 12 / 2018

Presidente



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.888/2018 – DO**
DEPUTADO FREI ANASTÁCIO.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Delegado da Polícia Civil do Estado da Paraíba, Allan Murilo Barbosa Terruél, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Certifico, que a Sessão Solene de entrega de honraria, foi realizada no "Plenário Deputado José Mariz", da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 11 de dezembro de 2018.



FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO
DIRETOR

**Departamento de Assistência e Controle do Processo
Legislativo**